



## DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>074</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>11007</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Assessoria de Comunicação</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio, pelo período de 12(doze) meses.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**Emitido em:** 03/04/2020      **Responsável pela Demanda:** FERNANDA      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 30/04/2020

**Descrição resumida:** Gravação da coluna Painel Contábil

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Tendo em vista que o contrato de gravação e produção mensal de 4 programetes "Painel Contábil" vence em maio, que não cabe prorrogação e que o trabalho não deverá interrompido, torna-se necessária a contratação do serviço. O conteúdo gravado é importante fonte de informação para os profissionais registrados no Conselho e para o cidadão. A contratação de empresa para gravação dos informativos é fundamental para garantir a qualidade do serviço e a correta adequação aos requisitos exigidos pelas rádios nas quais os áudios são veiculados. A contratação está prevista em plano de trabalho e contribui com o fortalecimento da imagem do Conselho perante a sociedade e a divulgação de ações institucionais.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, durante o período de 12 meses, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio. Edição em trilha exclusiva e edição de vinhetas – Abertura e Encerramento.

Número do centro de custo: 452      COLUNA PAINEL CONTÁBIL  
Número do projeto: 3017      COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.017      SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS  
Valor disponível: R\$ 274.833,00  
Valor estimado: R\$ 8.000,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUSA	03/04/2020	19:54
MARIO ROGERIO MAROTTA	04/04/2020	08:23

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 06/04/2020  
16:55:05

**COLETA DE PREÇOS**

11007



14/05/2020

**Gerência/Assessoria solicitante**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Justificativa:**

Tendo em vista que o contrato de gravação e produção mensal de 4 programetes "Painel Contábil" vence em maio, que não cabe prorrogação e que o trabalho não deverá interrompido, torna-se necessária a contratação do serviço. O conteúdo gravado é importante fonte de informação para os profissionais registrados no Conselho e para o cidadão. A contratação de empresa para gravação dos informativos é fundamental para garantir a qualidade do serviço e a correta adequação aos requisitos exigidos pelas rádios nas quais os áudios são veiculados. A contratação está prevista em plano de trabalho e contribui com o fortalecimento da imagem do Conselho perante a sociedade e a divulgação de ações institucionais.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA Fone: (31) 3459-6740 Contato: MICHAEL ANDERSON Entrega: 16/05/2020 Data: 13/04/2020	1.00	Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, durante o período de 12 meses, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio. Edição em trilha exclusiva e edição de vinhetas – Abertura e Encerramento.	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 6.120,00
ADELSON FERRAZ JUNIOR Fone: (27) 3349-5638 Contato: Júnior Entrega: 16/05/2020 Data: 14/05/2020	1.00	Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, durante o período de 12 meses, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio. Edição em trilha exclusiva e edição de vinhetas – Abertura e Encerramento.	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 10.200,00
DALVANA APARECIDA DO PRADO 08230618925 Fone: (46) 3536-6180 Contato: Dalvana Entrega: 16/05/2020 Data: 15/05/2020	1.00	Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, durante o período de 12 meses, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio. Edição em trilha exclusiva e edição de vinhetas – Abertura e Encerramento.	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 14.400,00

**Observação**

FORNECEDOR SELECIONADO: MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

PE-002/AF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA**  
**CNPJ: 09.433.461/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:19 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **5C73.2771.A96A.9A0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 09.433.461/0001-22 - MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA

Período: 12/05/2020 a 12/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
5C73.2771.A96A.9A0E	Negativa	16/10/2019 16:54:19	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund:
A953.D8AA.E4D7.6150	Negativa	11/10/2019 16:00:17	08/04/2020	Válida Prorrogada até 07/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund:

◀◀ 1 ▶▶

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.433.461/0001-22

**Razão Social:** MA PUBLICIDADES PRODUCOES E MIDIAS LTDA

**Endereço:** RUA PEDRA BRILHANTE 1181 LOJA B / PIRATININGA / BELO HORIZONTE /  
MG / 31573-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030501552176006627

Informação obtida em 04/05/2020 14:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.433.461/0001-22  
Certidão nº: 10253784/2020  
Expedição: 04/05/2020, às 14:52:34  
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.433.461/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/05/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.433.461/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MA PUBLICIDADES, PRODUCOES E MIDIAS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 14.05.2020

Hora : 10:13

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
955	14.05.2020	GLOBAL	11007	981	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1142	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		11007	881		
Favorecido					
<b>Nome</b> : MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MIDIAS LTDA - ME	<b>CNPJ / CPF</b> : 09.433.461/0001-22				
<b>Endereço</b> : RUA PEDRA BRILHANTE, 1181 B	<b>Bairro</b> : PIRATININGA				
<b>CEP</b> : 31573-210	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : ITAU	<b>Agência</b> : 3804	<b>Conta</b> : 18.563-9			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MENSAL DE 4 PROGRAMETES, DENOMINADOS "PAINEL CONTÁBIL", COM DURAÇÃO DE UM MINUTO CADA, CONFORME TEXTO ENVIADO PELA CONTRATANTE, PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO. EDIÇÃO EM TRILHA EXCLUSIVA E EDIÇÃO DE VINHETAS - ABERTURA E ENCERRAMENTO, PELO PERÍODO DE MAIO/2020 À DEZEMBRO/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11007.		8	510,00	4.080,00	
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
526.006,00	37.592,66	4.080,00	484.333,34		

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2020

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 14/05/2020  
15:31:04

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 14/05/2020 15:48:47

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 14/05/2020  
15:56:48

## **Parecer Técnico n.º 11007**

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 11007

**Objeto:** Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio, pelo período de 12(doze) meses.

**Justificativa:** O conteúdo gravado é importante fonte de informação para os profissionais registrados no Conselho e para o cidadão. A contratação de empresa para gravação dos informativos é fundamental para garantir a qualidade do serviço e a correta adequação aos requisitos exigidos pelas rádios nas quais os áudios são veiculados. A contratação está prevista em plano de trabalho e contribui com o fortalecimento da imagem do Conselho perante a sociedade e a divulgação de ações institucionais.

**Fornecedor:** MA Publicidades, Produções e Mídias Ltda.

**Valor:** 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

**Embasamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

### **Relatório:**

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos.

### **Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 14 maio de 2020.

MARIA APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO:99403641649

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA  
LOPES MONTEIRO CARDOSO:99403641649  
Dados: 2020.05.14 11:47:59 -03'00'

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

11007

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA  
CPF/CNPJ: 09.433.461/0001-22  
Contato: MICHAEL ANDERSON  
Telefone: (31) 3459-6740  
E-mail: flashpp@ig.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, durante o período de 12 meses, conforme texto enviado pela contratante, para veiculação em emissoras de rádio. Edição em trilha exclusiva e edição de vinhetas – Abertura e Encerramento.	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL****R\$ 6.120,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

Vinicius Fedeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 15/05/2020



**flash** PRODUÇÕES

publicidades e mídias

## CONTRATO DE GRAVAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS

De um lado, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, "CRCMG", Autarquia Federal, situado à Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG - CEP: 30140-105, inscrito no CNPJ sob o nº 17.188.574/0001-38, e que doravante denominado "**CONTRATANTE**" e de outro, **MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA**, empresa mantenedora da **FLASH PRODUÇÕES**, situada à Rua Pedra Brilhante, nº 1181, Bairro Piratininga - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.573-210, inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.461/0001-22 e que doravante denominada "**CONTRATADA**" firmam entre si um acordo de prestação de serviços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Gravação de Mensagens Institucionais e Publicitárias, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a gravação e produção mensal de 04 programetes, denominados "**Painel Contábil**", com duração de 1 minuto cada, conforme texto enviado pela **CONTRATANTE**, para veiculação em emissoras de rádio.
- 1.2. Todas as gravações que constituem o objeto do presente contrato, são de pleno direito do **CRCMG**, podendo ser utilizados em quaisquer veículos que a **CONTRATANTE** achar conveniente, ficando assim a **CONTRATADA** impedida de usar, para qualquer fim, tais gravações, objeto do contrato.
- 1.3. Sem prejuízo do disposto no presente contrato, fica ajustado entre as partes que a **CONTRATANTE** responde pela veracidade e correção do conteúdo e apresentação de todos os anúncios, bem como pela qualidade e condições de apresentação, ou de exposição, do material.
- 1.4. Os textos serão enviados pela **CONTRATANTE** via e-mail, devendo a **CONTRATADA** realizar as gravações e encaminhá-las para aprovação em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento dos textos.
- 1.5. O presente contrato será fiscalizado pela Assessora de Comunicação do **CRCMG**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CRCMG**, no que tange à execução do contrato.
- 2.2. Prestar os serviços de acordo com as boas práticas de mercado, observando, no que for aplicável, a legislação vigente.
- 2.3. Submeter-se à fiscalização do **CRCMG**, atendendo às solicitações nos prazos estabelecidos.
- 2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DO CONTRATO

- 3.1. O **CRCMG** pagará a Contratada pela execução dos serviços, mensalmente, a importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

3.2. O valor total anual deste contrato é de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

3.3. Os valores acima mencionados são fixos, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2020 e término em 15/05/2021, e será regido pela Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pela gravação dos textos, a **CONTRATADA** emitirá, aos cuidados da **CONTRATANTE**, nota fiscal, com as devidas deduções legais.

5.2. Os anúncios gravados no mês serão faturados no último dia do respectivo mês, com vencimento para até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação das notas fiscais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, e, ainda, da declaração de optante pelo Simples Nacional, caso a empresa esteja enquadrada nesta condição.

5.3. A **CONTRATADA** se compromete a manter, durante a vigência contratual, sua regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho.

5.4. Em caso de atraso no pagamento devido por força do presente contrato, a **CONTRATADA** poderá suspender a gravação dos textos, desde a data do vencimento da obrigação não cumprida até o efetivo pagamento do valor que lhe é devido.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente, no que couber, pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que atrasar injustificadamente a entrega dos produtos e/ou inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, ficando sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento de cláusula contratual;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.



**flash** PRODUÇÕES

publicidades e mídias

7.1.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea "c", será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.1.2. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, a multa referida nas alíneas "b" e "c" desta cláusula, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

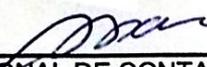
7.1.3. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para produzir um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG  
Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
MA PUBLICIDADES PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA  
Michael Anderson de Almeida Silva  
Sócio

09.433.461/0001-22  
MA PUBLICIDADES P.M LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:



Assinatura:



CPF: 094.184.086-50

CPF: 018.834.126-92

  
Willian Fernando de Freitas  
Assessor Jurídico do CRCMG  
OAB-MG 61.314

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2020 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato. Contratada: Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de informações para consulta on-line, através de troca de arquivos ou via Webservice, com acesso ao servidor da CONTRATADA, para que a CONTRATANTE efetue a localização ou análise de crédito de pessoas ou empresas, validação, atualização ou enriquecimento de dados para ações de cobranças extrajudiciais, de marketing de relacionamento e outras não vedadas pela legislação vigente. Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assinatura: 27/4/2020. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratada: CGD Instalações Automotivas Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de rastreamento a ser fornecido o acesso ao CONTRATANTE. Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Assinatura: 2/5/2020. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratada: Biblioshop Comércio e Serviços de Informática Ltda ME. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Licença de uso do software "Biblioshop", da base de dados bibliográfica "Marc 21", da base de dados "Kardex" e do "Sistema de Circulação de Materiais (Empréstimo) para a Biblioteca do CRCMG. Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Assinatura: 30/4/2020. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratada: MA Publicidades, Produções e Mídias Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Gravação e produção mensal de 04 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, conforme texto enviado pela CONTRATANTE, para veiculação em emissoras de rádio. Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais). Assinatura: 15/5/2020. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratado: Mapri Desenvolvimento e Treinamentos Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: contratação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Valor total estimado: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais). Assinatura: 8/5/2020. Vigência: 12 meses dias. Dispensa de Licitação.

Espécie: Contrato. Contratado: Vivaweb Internet Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Licença de uso do software de intranet colaborativa denominado "Vivaintra", com acesso para até 120 usuários, incluindo atualizações, manutenções corretivas e suporte. Valor total: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Assinatura: 5/6/2020. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**PORTARIA CRCMG N.º 059, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Designa funcionário(s) para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA - ME, cujo objeto consiste na gravação e produção mensal de 4 programetes, denominados "Painel Contábil", com duração de um minuto cada, para veiculação em emissoras de rádio, durante o período de 12 (doze) meses.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a funcionária Fernanda de Oliveira e Sousa para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA - ME, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA - ME, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar a funcionária Deborah Arduini Fernandes Corrêa para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA - ME, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Andreza Maia Bitarães para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa MA PUBLICIDADES, PRODUÇÕES E MÍDIAS LTDA - ME, ficando responsável por atuar na

gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente